

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO Nº 56/2019

No dia 21 de fevereiro de 2019, a equipe de fiscalização da SEMMA compareceu no loteamento Recanto das Cerejeiras, inscrito no CNPJ: 21.371.699/0001-76, localizada na Rua Roberto Leão, bairro Cruzeiro da Serra.

A fiscalização foi realizada com o intuito de verificar a solicitação de remanejamento locacional da área de compensação ambiental do loteamento Recanto das Cerejeiras referente ao item 02 das condicionantes da Licença de Instalação nº 269/2015 para a atividade de loteamento de solo urbano para fins exclusivos ou predominantemente residenciais e estação elevatória de esgoto.

Conforme Relatório de Vistoria do Processo Administrativo nº 10358/15, o item 02 da Licença de Instalação nº 269/2015 condiciona o empreendimento a:

- 2. Realizar o plantio de 707 mudas de espécies arbóreas propostas pelo empreendedor, em volta da área da barragem, divididas nas duas margens: 507 na margem esquerda e 140 na margem direita. O plantio deve ser cuidadosamente estudado devido à área ser úmida e, portanto não seria qualquer espécie adaptada para tal situação. Sugere-se também o plantio de 111 espécies no entorno da área onde será executada a Elevatória de Esgoto e não no caminhamento onde passará a adutora da EEE, conforme sugerido pelo relatório de forma a criar um cinturão verde minimizando os impactos gerados pelos seus odores. Gramíneas e outras espécies podem ser plantadas também para fixação do solo e evitar processos erosivos.**

Conforme Recurso da Condicionante nº 02 recebido nessa Secretaria no dia 12/02/2019, foi solicitado pela empresa Hydrus Ambiental, responsável técnica pelo loteamento Recanto das Cerejeiras que seja autorizado o plantio de 707 mudas de espécies arbóreas em uma nova área localizada na APP de um curso d'água sem denominação, afluente do Rio Dourados, localizado à montante do empreendimento, no sopé da Serra do Cruzeiro conforme imagem do Google Earth (Figura 1).

Figura 1: Localização da APP a ser compensada



Fonte: Google Earth 2019

Segundo o consultor José Eustáquio da Cunha, a alteração no local do plantio (Figura 2) está sendo requerido em virtude da não autorização do proprietário do imóvel onde está localizada a barragem para o plantio das espécies arbóreas.

Figura 2: Localização da área de compensação a ser alterada



Fonte: Google Earth 2019

No dia 21/02/2019 foi realizada uma vistoria pela equipe de fiscalização da SEMMA na área proposta para o plantio, a fim de verificar as condições da mesma. Trata-se de uma área de APP, próxima a nascente do curso d'água, localizada ao fundo do Loteamento Recanto das Cerejeiras, bem próxima a Serra do Cruzeiro, entre duas áreas de pastagem. A vegetação do local é composta braquiária e espécies arbóreas. No local não há cercamento

e foram encontrados animais de pastejo, bovino e eqüino, bem como vestígios de excrementos, conforme figura 3.

Figura 3: Imagens do local proposto para compensação ambiental





Fonte: SEMMA

Portanto a equipe da SEMMA opina pelo deferimento do remanejamento locacional da área de compensação ambiental condicionado à apresentação de PTRF e cercamento da área com a finalidade de impedir o acesso de animais de pastejo na área.

Patrocínio, 21 de fevereiro de 2019.

Fiscal Ambiental
Angélica A C Cortes
Matrícula 6027

Fiscal Ambiental
Elisiane Dantas Rocha
Matrícula 6028